



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de kits personalizados para a valorização de todas as servidoras públicas do município de Jaborá/SC, em celebração ao Dia Internacional da Mulher 08 de março de 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

No âmbito da Administração Pública, é fundamental reconhecer a importância das servidoras públicas que, com seu trabalho árduo e comprometimento, contribuem para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o fortalecimento da cidadania. A entrega de brindes às servidoras no Dia da Mulher visa não apenas comemorar essa data, mas também simbolizar o reconhecimento e a valorização da dedicação diária dessas profissionais. Além disso, é uma forma de fomentar a cultura de respeito, igualdade e empoderamento dentro do ambiente de trabalho, promovendo um ambiente mais inclusivo e igualitário.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - COPERCASTELLO

Endereço: R ALBERTO ERNESTO LANG, centro, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC

CEP: 89.745-000

CNPJ: 07.965.993/0001-85



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 3.680,80 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 14 de fevereiro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal